



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

O órgão requisitante, para dar início ao procedimento por meio de oficialização de demanda vem por meio deste, justificar os motivos pelos quais a contratação é indispensável e necessária para a entidade.

DO OBJETO:

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar os serviços prestados à população, buscando sempre a maior eficiência através de seus processos.

Considerando que, este órgão possui em seu patrimônio diversos veículos e máquinas operacionais, e que rotineiramente são utilizadas para a realização dos serviços afins deste órgão, causando desta forma deterioração da qualidade da frota e seus componentes (peças e acessórios), necessitando assim que sejam realizadas manutenções corretivas e preventivas, visando aumentar o tempo de vida útil dos mesmos e a segurança de seus usuários, sendo necessários para estas manutenções a aquisição de peças e acessórios em geral.

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de empresa por meio de procedimento por maior desconto, tem por finalidade atender às necessidades de suprimentos de peças, acessórios e outros para realização das manutenções diversas causadas pelo desgaste pelo uso dos veículos e máquinas, a fim de que os serviços desenvolvidos não sofram descontinuidade, assim como também garantam as condições de trafegabilidade e segurança.

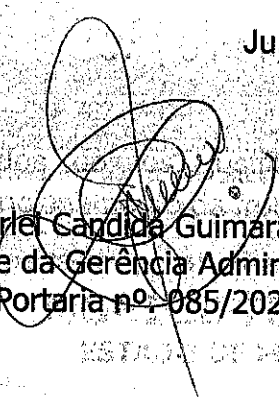


DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

Portanto, a aquisição dos objetos, justifica-se, na necessidade de dar manutenção e garantir o bom funcionamento da frota de veículos e máquinas deste.

Como resultados esperados, a realização da aquisição visa proporcionar que sejam realizadas as manutenções de forma mais eficazes, possibilitando a ganho no uso dos bens e elevação da vida útil dos mesmos.

Juína/MT, 17 de Setembro de 2021.


Sirlei Candida Guimarães
Gerente da Gerência Administrativa
Portaria nº 085/2021